

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº376/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Francisco de Souza Fadigas**, Matrícula SIAPE nº**0287824**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 23 de abril de 2004, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Sítvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

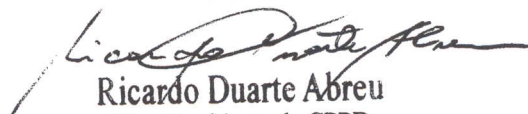


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao Professor
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Magnífico Reitor da UFRB

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) FRANCISCO DE SOUZA FADICARI da classe de ADJUNTO nível I para adjunto nível II, a partir de 23/04/2004, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 10 de 07 de 2009.


Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD
UFRB